



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140 / 7188
e-mail: luizlima@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO N° : 8463-8/2012

INTERESSADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2012

GESTOR : ANDRÉ LUIZ PRIETO
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA

RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL

Em observância ao **art. 141, § 2º, RITCMT¹** (alterado pela Resolução nº 18/2013, publicada em 20/08/2013), concedo ao **Sr. Augusto Celso Reis Nogueira**, Ex-Presidente da Comissão de Licitação, **Sr. Lincon César Nadaf Carmo**, Ex-Membro da Comissão de Licitação, **Sr. Alceu Soares Neto**, Ex-Membro da Comissão de Licitação, **Sr. Odiney Sérgio de Carvalho**, Ex-Pregoeiro, **Sra. Maristela de Almeida Seba**, Coordenadora Financeira, **Sr. Sérgio Dias Batista Vilela**, Coordenador de Gestão de Pessoas, **Sra. Joelice Catarina de Azevedo Fernandes Matos**, Responsável pela Contabilidade, **Empresa Sal Locadora de Veículos Ltda**, **Empresa Andrea Paiva Zattar-ME**, **Empresa Fortsul Serviços Especializados de Vigilância e Segurança Ltda**, **Empresa Moura & Botelho Silveira Ltda** e **Empresa Mato Grosso Serviços Terceirizados Ltda**, o **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação da vertente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 264² do Regimento Interno do

¹ Art. 141. Esgotado o prazo para manifestação do interessado, os autos retornarão à unidade técnica respectiva para análise do que foi apresentado ou providências.

² 2º. Efetuada a análise da defesa, o relator concederá ao interessado ou seu procurador, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas, prazo improrrogável de 05 (dias) para a apresentação das alegações finais sobre matéria constante dos autos, vedada a juntada de documentos.

² Art. 264...

§ 3º. Considera-se como data da publicação o 1º dia útil seguinte ao da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

§ 4º. Os prazos processuais terão início no 1º dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.



CERTIFICADO
ISO 9001
ABNT

Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140 / 7188
e-mail: luizlima@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Tribunal de Contas, para apresentar sua respectiva **Manifestação Final** acerca do citado Relatório Técnico de Defesa, nos autos do vertente Processo.

Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que ao término do prazo regimental os autos serão remetidos ao Ministério Público de Contas.

Concedo, desde já, cópia digitalizada do referido Relatório Técnico de Defesa, a qual encontra-se disponível na Coordenadoria de Expediente, e será concedida à parte interessada solicitante, ou ao seu advogado legalmente constituído nos autos, bastando que quaisquer destes compareça ao referido Setor portando cópia da vertente decisão publicada e um CD/DVD novo, ainda não utilizado, e gravável.

Consigno, que na forma regimental, compete à Coordenadoria de Expediente promover a **certificação, nos autos, da data da vista e/ou cópia a quem foi concedida**, bem como com a devida **colheita da assinatura daquele a quem forem efetivamente concedidas vistas e/ou cópias³**.

À Gerência de Publicação para a comunicação de praxe.

Devidamente cumprida a diligência de publicação e certificação da publicação da vertente decisão, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso do prazo e certificar os autos.

Cuiabá, 04 de setembro de 2013.

³ Artigo 140 - § 2º. É facultada a vista dos autos ao interessado ou procurador devidamente constituído, depois da citação até a sua inclusão em pauta de julgamento, sob a supervisão do responsável pela unidade de informação, devendo este certificar nos autos a data da vista e a quem foi concedida.

§ 3º. Todo e qualquer pedido de diligência será decidido pelo relator, inclusive quanto à solicitação de cópia total ou parcial dos autos, vedada a carga processual.

1953

2013



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140 / 7188
e-mail: luizlima@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro Substituto



Casa Barão de Melgaço - 1^a Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013